CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/Fax: 3369 1148
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI N° 133/2009

Denomina vias publicas municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
APROVA:

Art. 1° - Ficam denominadas as vias públicas localizadas no povoado Barra Grande, deste Município de Cajueiro da Praia, na conformidade do disposto nesta Lei.

I – Fica denominada de **Rua Pedro Ferreira dos Santos**, que se inicia na Rua Leôncio Lopes de Araújo e vai até o seu final.

II – Fica denominada de **Rua Francisco Ferreira de Souza**, que se inicia na residência da Sra. Luzia Texeira e vai até a praia.

III – Fica denominada de **Rua Francisco Lopes de Lima**, que se inicia na residência do Sr. Zeca Feliciano e toda sua extensão.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 03 de novembro de 2009.

Francisco José Silva Veras
Vereador do PTB

Câmara Mun. de C. da Praia-PI
APROVADO
EM 03 / 11 / 2009